

J U S T I F I C A T I V A D O P R E Ç O

Processo de Contratação Direta nº 010/2025

Dispensa nº 010/2025

O Secretário de Saúde do Município de Vertentes, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 72, VII, da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando a deflagração do Processo de Contratação Direta nº 010/2025 que tem como objeto a execução de serviços especializados de processamento de dados, controle, avaliação e monitoramento de indicadores da Atenção Primária à Saúde, com utilização do sistema e-SUS online, processamento de dados e acompanhamento do Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES-MS),

J U S T I F I C A :

I - A Lei Federal nº 14.133/2021 foi concebida a partir da regulamentação do artigo 37, XXI, da Constituição Federal, e tem como premissa garantir os princípios constitucionais norteadores da Administração Pública, como o da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, mas sobretudo, zelar pela garantia da isonomia e da escolha da proposta mais vantajosa para Administração;

II - O preço da contratação apresentado pela licitante H Mendes da Silva Assessoria - ME, CNPJ: 26.953.814/0001-34, resta considerado como a proposta mais vantajosa para a Administração, encontrando-se dentro da razoabilidade de mercado.

III - Consta nos autos do Processo de Contratação Direta nº 010/2025, termo de referência aprovado pela Administração, que apresenta o valor orçado de R\$ 51.799,92 (cinquenta e um mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

IV - Justifica-se o preço por ser compatível com a realidade de mercado, ficar abaixo do orçamento estabelecido e por ser considerado justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação, que apresenta o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

Vertentes, 08 de janeiro de 2025.

ELÍDIO FERREIRA DE MOURA FILHO
Secretário de Saúde